



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

16 MAR. 2009

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 085/2009

INDICAMOS A CONTENÇÃO DA EROSÃO QUE AVANÇA ÀS MARGENS DA AVENIDA TANCREDO NEVES, NA ÁREA VERDE.

CHAGAS ABRANTES – PR e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Chicão Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elidio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de conter a erosão que avança às margens da Avenida Tancredo Neves, junto ao Córrego que corta a Área Verde, bem como fazer a recuperação do solo no local.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a erosão está avançando rapidamente e, por isso, precisa ser contida;

Considerando que a erosão pode causar acidentes;

Considerando que é uma reivindicação dos pedestres que por ali circulam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de março de 2009.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR